



**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



# DEMOCRACIA, DITADURA

MEMÓRIA E JUSTIÇA POLÍTICA

COORDENAÇÃO  
IRENE FLUNSER PIMENTEL  
MARIA INÁCIA REZOLA

LISBOA:  
TINTA-DA-CHINA  
MMXIII

Nesta edição respeitou-se a opção ortográfica de cada autor.

© 2013, Irene Flunser Pimentel,  
Maria Inácia Rezola  
e Edições tinta-da-china  
Rua Francisco Ferrer, 6-A  
1500-461 Lisboa  
Tels.: 21 726 90 28/29/30  
E-mail: info@tintadachina.pt  
www.tintadachina.pt

Título: *Democracia, Ditadura. Memória e Justiça Política*  
Coordenação: Irene Flunser Pimentel e Maria Inácia Rezola  
Autores: Augusto Nascimento, Ettore Finazzi-Agrò, Fernando Pereira Marques, Flamarion Maués, Francesca Blockeel, Gilberto Calil, Guya Accornero, Irene Flunser Pimentel, Jacinto Godinho, Janaína de Almeida Teles, João Madeira, João Paulo Avelãs Nunes, Lauro Joppert Swensson Jr., Luciana Soutelo, Maria Celina D'Araujo, Maria Inácia Rezola, Miguel Cardina, Paula Borges Santos, Paula Gomes Ribeiro, Pedro Marques Gomes, Pedro Serra, Riccardo Marchi, Roberto Vecchi e Roselma Évora  
Revisão e composição: Tinta-da-china  
Capa: Tinta-da-china (Vera Tavares)  
Impressão e acabamentos: Guide, Artes Gráficas, Lda.

1.ª edição: Dezembro de 2013  
ISBN: 978-989-671-202-0  
DEPÓSITO LEGAL: 368510/13

# ÍNDICE

Introdução .....	9
<b>1 MEMÓRIA DA DEMOCRATIZAÇÃO E AMNISTIA NO BRASIL</b>	
Anistia, conciliação e verdade no Brasil e uma mirada pelo Cone Sul.....	25
<i>Maria Celina D'Araujo</i>	
A atuação dos familiares de mortos e desaparecidos políticos na transição democrática brasileira .....	43
<i>Janaína de Almeida Teles</i>	
Constitui a anistia obstáculo para a justiça de transição brasileira?.....	67
<i>Lauro Joppert Swensson Jr.</i>	
Quem derrubou o Estado Novo brasileiro? Reflexões sobre as construções historiográficas em torno da democratização de 1945 .....	87
<i>Gilberto Calil</i>	
<b>2 JUSTIÇA POLÍTICA DE TRANSIÇÃO E REVOLUÇÃO EM PORTUGAL</b>	
A extinção da polícia política do regime ditatorial português, PIDE/DGS .....	III
<i>Irene Flunser Pimentel</i>	
O fascismo nunca existiu? Os resistentes antifascistas no regime democrático.....	137
<i>Fernando Pereira Marques</i>	
Guerra total à fera fascista: AAEPPA e a memória como combate .....	151
<i>Miguel Cardina</i>	
«Julgar a PIDE, condenar o fascismo»: Tribunal Cívico Humberto Delgado, uma experiência breve (1977-1978).....	165
<i>João Madeira</i>	

3	AS PURGAS POLÍTICAS NO PORTUGAL REVOLUCIONÁRIO	
	Justiça e transição: os juízes dos tribunais plenários no processo revolucionário português .....	177
	<i>Maria Inácia Rezola</i>	
	Os saneamentos políticos na educação (1974-1976) .....	219
	<i>Pedro Serra</i>	
	Imprensa, saneamentos e transição democrática: o caso do «Diário de Notícias» .....	229
	<i>Pedro Marques Gomes</i>	
4	O LEGADO COLONIAL	
	Os dividendos do autoritarismo colonial .....	259
	<i>Augusto Nascimento</i>	
	O peso do legado autoritário na configuração do processo decisório democrático em Cabo Verde .....	283
	<i>Roselma Évora</i>	
5	MEMÓRIA DA DITADURA	
	Portugal e Espanha no século xx: ditaduras, repressão e a memória histórica .....	295
	<i>Francesca Blockeel</i>	
	As medidas de repressão e criminalização política durante o Estado Novo português e os seus efeitos .....	315
	<i>Guya Accornero</i>	
	Memória e documentário: a esquecida Polícia de Informações .....	335
	<i>Jacinto Godinho</i>	
	A memória histórica enquanto tecnologia. Estado Novo, desenvolvimento e democracia .....	363
	<i>João Paulo Avelãs Nunes</i>	

	O desenvolvimento do revisionismo histórico em Portugal e a memória do Estado Novo .....	385
	<i>Luciana Soutelo</i>	
	A edição política e a denúncia dos crimes da ditadura em Portugal (1968-1977) .....	397
	<i>Flamarion Maués</i>	
	Políticas e poéticas da restituição na cena do pós-autoritarismo no Brasil .....	419
	<i>Roberto Vecchi</i>	
	A (im)possível resposta: Clarice Lispector e a obrigação ao testemunho .....	433
	<i>Ettore Finazzi-Agrò</i>	
6	MEMÓRIA E REVOLUÇÃO	
	Smoking ou jeans? Negociar a democracia nos discursos sobre a ópera .....	449
	<i>Paula Gomes Ribeiro</i>	
	A Igreja Católica na transição para a democracia: que estratégia perante acusações de «um passado colaboracionista com o Estado Novo»? .....	465
	<i>Paula Borges Santos</i>	
	«O Fascismo saiu à rua»: Memórias da extrema-direita juvenil na transição portuguesa (1976-1980) .....	487
	<i>Riccardo Marchi</i>	
	Siglas .....	513
	Notas Biográficas .....	517

## INTRODUÇÃO

A justiça transicional ou de transição pode ser definida como «a concepção de justiça associada a períodos de mudança política, caracterizada por respostas legais para confrontar os crimes da repressão de anteriores regimes»<sup>1</sup>. O conceito está, no entanto, longe de reunir consenso, existindo autores que preferem referir-se-lhe como «justiça reconstituente», «justiça retroactiva» ou «justiça de pós-conflitos»<sup>2</sup>. Um facto é, porém, indiscutível: o universo da justiça transicional inclui todos os mecanismos sociais e jurídicos utilizados para lidar com o legado do conflito ou com as violações contra os direitos humanos e o passado ditatorial, podendo traduzir-se em mudanças operadas nos códigos penais, na elaboração de novos textos escolares, na criação de memoriais e museus, na institucionalização de dias de luto, bem como em purgas políticas ou extinção de organismos e instituições (polícias políticas, tribunais políticos, etc.) e julgamento de elementos aos quais são atribuídos crimes contra os direitos humanos. No processo de libertação de regimes ditatoriais, os povos enfrentam «estruturas de oportunidades legais e políticas» de responsabilização judicial («*accountability*»).

Num livro recente, Kathryn Sikkink<sup>3</sup> retoma a sua formulação de «justiça em cascata» para caracterizar a mudança dramática na legitimidade das leis de responsabilização penal individual por violação dos direitos humanos e o aumento de acções em nome dessas leis. De acordo com Sikkink, esta norma seria marcada por três ideias-chave: as violações básicas dos direitos humanos não podem ser actos legitimados do Estado e têm de ser vistas como actos cometidos por indivíduos; quem comete esse tipo de crimes deve ser perseguido

criminalmente; e, finalmente, os acusados também têm direitos e merecem um julgamento justo. Segundo a autora, esta última ideia diferenciaria claramente um julgamento de direitos humanos de um julgamento político.

É certo que as raízes da responsabilização criminal individual se encontram nos julgamentos internacionais pós Segunda Guerra Mundial (Nuremberga e Tóquio), na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na criação do Tribunal Europeu de Direitos Humanos (1953). No entanto, pode-se dizer que o caso português e o grego foram inovadores, ao pretenderem levar a tribunal responsáveis pela tortura e pelos regimes ditatoriais. Em 1976, a Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos desenvolveu diversos procedimentos especiais e, na América, surgiu, em 1978, a American Convention of Human Rights, que criou o Tribunal Interamericano de Direitos Humanos. Na década seguinte, que simbolicamente termina com a queda do muro de Berlim, operaram-se grandes mudanças. Primeiro, atingindo sobretudo o sul da América Latina, as Filipinas e alguns estados africanos. Depois, seguiram-se os finais negociados do regime de *apartheid* na África do Sul e das guerras civis na América Central.

Um dos fenómenos mais característicos desse período é a irrupção de comissões de verdade, nomeadamente na África do Sul, no Chile e na Argentina, visando a responsabilização (pela exposição pública e condenação) dos agentes da violência. No caso da América Latina, a ênfase na verdade decorre da natureza da repressão nesse continente, onde os governos militares não mataram abertamente os seus opositores, fazendo-os, ao invés, desaparecer. Também na Europa de Leste a justiça política se traduziu na implementação de mecanismos de verdade. Desde logo, com a abertura dos arquivos estatais, a criação de comissões históricas e o saneamento ou a purga das antigas elites do aparelho de Estado. Mais recentemente, assistimos à constituição de tribunais nacionais, regionais ou internacionais — como o Tribunal da ex-Jugoslávia (1993) e o do Ruanda (1994), o Tribunal Criminal Internacional (1998) — e de alguns tribunais híbridos (internacionais e domésticos), como os criados no Kosovo (1999), em Timor Leste (2000), na Serra Leoa e no Camboja (2003).

Em suma, como refere Celina D’Araujo, no texto aqui apresentado, «cada país escolhe os caminhos pelos quais quer recompor seu passado e escrever sua história».

A 23 e 24 de Abril de 2012, realizou-se, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, o Colóquio Internacional «Legados do autoritarismo em Portugal em perspectiva comparada». Inserido no âmbito do projecto «Justiça política na transição para a democracia em Portugal (1974-2008)», financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, e coordenado pelas investigadoras Irene Flunser Pimentel e Maria Inácia Rezola, o colóquio tinha como principal objectivo estabelecer contactos e promover a troca de ideias entre académicos que desenvolvem investigação sobre os legados do autoritarismo, a justiça de transição, as políticas da memória e a historiografia dos autoritarismos. Este livro apresenta os resultados não só das diversas intervenções no colóquio, como da investigação desenvolvida no âmbito do referido projecto.

O livro está estruturado em seis capítulos que sintetizam algumas das questões centrais enunciadas no projecto. Gravitando em torno de três ideias — Ditadura, Memória e Transição para a Democracia —, procura-se analisar o papel dos movimentos sociais e dos diferentes agentes políticos no processo de «ajuste de contas» com o passado autoritário e de edificação de um regime democrático, assim como o papel da memória e da história nesses processos.

O primeiro capítulo — «Memória da democratização e amnistia no Brasil» — é exclusivamente dedicado à realidade brasileira, e nele se analisa a forma como a pesada herança da ditadura brasileira (1964-1985) foi gerida pelas novas elites democráticas, em negociação com os governantes da ditadura militar.

Em «Anistia, conciliação e verdade no Brasil — e uma mirada pelo Cone Sul», Maria Celina D’Araujo procura explicar o facto paradoxal de, até finais de 2011, o Brasil ter sido o único país da América Latina em que nenhum militar ou agente policial envolvido em práticas de tortura e violação dos direitos humanos durante uma ditadura militar chegou ao

banco dos réus. Na perspectiva desta académica brasileira, o peso das Forças Armadas na sociedade do seu país constitui um elemento central em qualquer explicação do fenómeno, salientando-se ainda o apoio veulado ou explícito do poder executivo, a morosidade da justiça, a inapetência do legislativo para os temas dos direitos humanos, mas também a ausência de mobilização da sociedade brasileira.

Reflectindo sobre a mesma temática, Janaína de Almeida Teles observa como, no Brasil, o processo de reconstituição factual e de reflexão crítica acerca da ditadura civil-militar permanece incompleto e é permeado por zonas de silêncio e interdições. Decorridas mais de duas décadas desde o fim do regime de excepção da ditadura, muitos acontecimentos continuam desconhecidos, verificando-se ao mesmo tempo importantes lacunas na articulação entre o passado e o presente, no que tange ao legado da ditadura e à memória dos seus opositores. Visando contribuir para o entendimento deste processo histórico — e dele extrapolar para outros panoramas de transição democrática —, a autora caracteriza o protagonismo dos familiares de mortos e desaparecidos políticos nas lutas por «verdade e justiça» no Brasil e oferece um panorama reflexivo sobre a interdição do passado recente no período democrático, a qual levou à condenação do Estado brasileiro na OEA, em 2010, e à aprovação tardia da lei que criou a Comissão Nacional da Verdade.

Lauro Joppert Swensson Jr., por seu lado, examina o modo como no Brasil se generalizou a ideia de que a amnistia concedida pela lei 6.683/79, com base no critério da motivação política dos actos, independentemente da identidade do agressor e do bem jurídico atingido, garantiu a impunidade (penal) aos autores de delitos graves praticados na repressão política, como torturas, execuções sumárias e desaparecimentos forçados. Partindo desta perspectiva redutora e passível de conclusões precipitadas quanto ao grau de eficácia da justiça transicional no Brasil, o autor procura responder de forma fundamentada a duas questões centrais: 1) Em que medida uma amnistia prejudica ou compromete a justiça transicional de um país? 2) Será que a lei n.º 6.683/79, que garantiu e garante a impunidade dos agentes da repressão da ditadura, é realmente um grande obstáculo para a justiça de transição brasileira?

O fim da ditadura de Getúlio Vargas, em Outubro de 1945, constitui um momento central da história contemporânea brasileira. Em termos gerais, o golpe militar que, apoiado pelas oposições oligárquicas, conduziu ao afastamento de Vargas é considerado pela historiografia como decisivo no processo democratizante, menosprezando a importância dos movimentos oposicionistas formados a partir dos sectores populares. Discordando desta abordagem, Gilberto Calil coloca em confronto as interpretações mais difundidas na historiografia brasileira e os dados disponíveis sobre as mobilizações operárias e estudantis no período. Desse estudo resultam várias conclusões, destacando-se que, ao contrário do que sustenta o discurso predominante, as primeiras mobilizações contra a ditadura foram produzidas no contexto das manifestações estudantis do início da década de 1940, que reivindicavam o ingresso do país na Segunda Guerra Mundial contra o nazi-fascismo, ao mesmo tempo que aproveitavam para denunciar a situação interna do país.

O segundo capítulo — «Justiça política de transição e revolução em Portugal» — trata exclusivamente do caso português e do processo de justiça política ocorrido no período revolucionário.

O primeiro artigo, de Irene Flunser Pimentel, aborda a extinção da polícia política do regime ditatorial português, e observa o processo de desmantelamento e de punição dos elementos da Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direcção-Geral de Segurança (PIDE/DGS). Tendo por base a investigação desenvolvida no âmbito do projecto «Justiça política na transição para a democracia em Portugal (1974-2008)», a autora conclui que muitos dos agentes e colaboradores da antiga polícia política da ditadura foram alvo de sanções, embora bastante mitigadas relativamente às que foram sendo definidas no processo revolucionário em curso (PREC). É certo que, a partir de 1976, o processo de justiça política, muito radicalizado durante o PREC, foi limitado quer pelos governantes, quer pela parte moderada dos militares que então constituíam o Conselho da Revolução. Assim, a maioria dos elementos da ex-PIDE/DGS foi condenada a tempo de prisão já cumprido e, em 1982, 98 por cento dos que haviam sido detidos estavam então em regime de liberdade plena.

Fernando Pereira Marques, por seu lado, propõe-se analisar em que medida as vítimas da ditadura foram reconhecidas e compensadas, reflectindo sobre como o novo poder político democrático se posicionou em face dos que, de uma forma mais directa, foram atingidos pela acção repressiva/policial do Estado Novo ou que contra ele agiram. Nesse sentido, procura examinar a génese e o processo parlamentar de produção da lei n.º 20/97, assim como a sua aplicação. Uma das primeiras iniciativas da sociedade civil de esquerda a abordar a temática da justiça política em relação à ditadura derrubada foi a Associação de Ex-Presos Políticos Anti-Fascistas (AEPPA). Segundo Miguel Cardina, situada politicamente à esquerda do PCP, esta organização propunha-se não apenas desenvolver acções de solidariedade e apoio mútuo entre os antigos presos políticos, como também estimular iniciativas de condenação e denúncia do antigo regime e das suas instituições repressivas. Tratou-se de uma luta pelo direito à memória, que incluiu uma componente não despendida do combate político a travar no presente.

Em «Julgar a PIDE, condenar o fascismo», João Madeira explora a reacção da AEPPA à lei n.º 8/75, de 25 de Julho, de incriminação dos elementos da PIDE/DGS e a sua luta pela criação de um tribunal cívico de opinião — à semelhança do Tribunal Russel — que, apoiado num amplo movimento de massas, procedesse a um efectivo julgamento dos ex-agentes da polícia política da ditadura. É neste contexto que, em Maio de 1977, se cria o Tribunal Cívico Humberto Delgado, cujo percurso e conteúdo político o autor avalia.

No terceiro capítulo — «As purgas políticas no Portugal revolucionário» — é abordada a forma dominante de justiça política em Portugal, constituída pela instauração de processos através dos quais os funcionários «abusivos ou corruptos» do regime derrubado são afastados através dos chamados «saneamentos». Alicerçando-se no comportamento desses funcionários e nas suas ligações ao regime deposto, estas purgas políticas visavam depurar e reformar as instituições, tendo em vista a implementação de uma ordem democrática. Um processo que, de acordo com as novas autoridades militares e civis, deveria ser rápido e incisivo, evitando-se, assim, grandes perturbações. A realidade será, no entanto, bem diversa.

Debruçando-se sobre o Ministério da Justiça, Maria Inácia Rezola foca a sua atenção nos principais movimentos de pessoal administrativo que se verificaram neste âmbito, dando particular importância à liquidação dos tribunais políticos do salazarismo (tribunais criminais plenários) e dos seus agentes após o 25 de Abril de 1974. Apesar dos poucos elementos documentais disponíveis sobre o assunto, a autora procura aferir se a ideia, há muito generalizada, de que os juízes dos tribunais plenários não sofreram qualquer punição coincide com a realidade.

Outro dos sectores particularmente interessantes de analisar é, indiscutivelmente, o da educação. Segundo Pedro Serra, foi nele que os saneamentos políticos se fizeram sentir com maior relevância e visibilidade, tendo em conta quer as iniciativas oficiais quer a depuração «selvagem», provocada por pressões dos agentes educativos. Além da identificação das fases do processo, o autor procura compreender as suas características, a sua amplitude e as influências que sofreu de forças sindicais e partidárias, tal como a relação entre a evolução do saneamento e as mudanças no contexto político.

Finalmente, em «Imprensa, saneamentos e transição democrática: o caso do *Diário de Notícias*», Pedro Marques Gomes aborda o caso dos jornalistas saneados nesse jornal em Agosto de 1975, na sequência da publicação de um comunicado em que questionam a orientação do periódico. Trata-se de um trabalho pertinente, já que os média estiveram no centro de alguns dos mais duros confrontos do processo de democratização português e, por isso, afiguram-se como uma peça fundamental para o compreender. O caso em estudo é particularmente revelador desse aspecto, com implicações não só a nível social mas também a nível político.

Uma das principais consequências do fim da ditadura em Portugal foi o desencadeamento do processo de descolonização, razão pela qual o tema do quarto capítulo é precisamente «O legado colonial».

Augusto Nascimento propõe-se avaliar em que medida a herança colonial condicionou a evolução de São Tomé e Príncipe no pós-1975 e, sobretudo, de que forma ela foi útil na edificação de uma sociedade baseada em cânones ideológicos até então completamente alheios ao meio são-tomense. Partindo da ideia de que a manipulação do tão vituperado



legado colonial serviu para a construção do regime de partido único no arquipélago, o autor indaga se tal herança foi usada para a construção do regime de partido único, ele próprio igualmente um legado das feições ditatoriais do colonialismo.

Em «O peso do legado autoritário na configuração do processo decisório democrático em Cabo Verde», Roselma Évora analisa o impacto das mudanças de regime e as suas implicações na elaboração do novo figurino constitucional. A questão revela-se de extrema importância, uma vez que, apesar de, aparentemente, as regras do regime democrático parecerem consolidadas e de existir um forte suporte popular ao novo regime político, a opinião pública avalia negativamente a instituição representativa e a dimensão dos aspectos da democracia representativa.

«Memória da Ditadura» é o tema do quinto capítulo, no qual são abordados os acontecimentos de Portugal, com uma incursão comparativa pelos de Espanha e do Brasil. Não por acaso, é o maior capítulo, e integra diversos estudos, que versam o tema da repressão na historiografia, na cultura e na representação das ditaduras derrubadas.

O capítulo tem início com o estudo comparado de Francesca Blockeel, «Portugal e Espanha no século xx: ditaduras, repressão e a memória histórica», em que, a partir de uma breve síntese histórica, se procura mostrar as divergências e semelhanças no trajecto dos dois países durante as ditaduras. Segue-se uma análise na qual se compara primeiro a repressão exercida pelos dois regimes e em segundo lugar a forma como portugueses e espanhóis encararam as respectivas ditaduras após o regresso à democracia, dando a conhecer as manifestações actuais da memória histórica daquele período, e as suas repercussões na literatura actual, destacando-se o interesse recente nas vivências das guerras coloniais portuguesas.

O tema da repressão é também abordado por Guya Accornero, num estudo em que se observa como o Estado Novo português (1933-1974) transformou as instituições políticas herdadas da República Parlamentar e criou novas organizações para o controlo e a repressão dos dissidentes políticos. Para descrever este processo de «transição autoritária», a autora procede a um levantamento das leis e das instituições repressivas da ditadura portuguesa, reflectindo, num segundo momen-

to, acerca dos seus efeitos contraditórios sobre o activismo, sobretudo o estudantil e o da esquerda marxista (Partido Comunista Português e esquerda radical).

Jacinto Godinho, por seu lado, em «Memória e documentário: a esquecida Polícia de Informações», debruça-se sobre as origens da polícia política do Estado Novo e a respectiva procura de imagens representativas do dispositivo repressivo e dos seus actores. Partindo da tese de continuidade na organização da primeira polícia da ditadura militar desde 1926 até 1974, o autor acentua que é fundamental aclarar as condições políticas e institucionais que estiveram na origem da sua criação. As mudanças de nome e de organigrama — Polícia Internacional Portuguesa (PIP), Polícia de Informações do Ministério do Interior (PIMI), Secção de Vigilância Política e Social (SVPS) da PSP, Polícia de Defesa Política e Social (PDPS) PVDE, PIDE e DGS — que ocorreram nesse período não significam sempre ruptura seja de instituição, seja de estilo ou de método na polícia política. São, antes, mudanças estratégicas, visando sobretudo manobras de propaganda para mudar a imagem negativa que o povo português sempre teve do aparelho repressivo ditatorial.

O problema do discurso identitário e da memória histórica é amplamente debatido, quer por João Paulo Avelãs Nunes, quer por Luciana Soutelo. A preocupação central do primeiro autor é analisar o modo como o Portugal actual se define e caracteriza tendo em conta a(s) memória(s) vigente(s) acerca do Estado Novo. Observam-se, para o efeito, a produção e a divulgação historiográficas; os conteúdos programáticos de História nos ensinos básico, secundário e superior; as iniciativas expositivas/museológicas e patrimoniais relativas às décadas de 1930 a 1970; a gestão da identidade de algumas instituições e organizações significativas; a actividade da comunicação social enquanto meio(s) de divulgação de apreciações várias acerca do «fascismo luso»; bem como o discurso político-ideológico. O autor compara ainda a forma como, entre nós, Espanha e Alemanha, tem sido gerida a relação com a memória dos respectivos períodos ditatoriais.

Luciana Soutelo propõe-se analisar os efeitos do *revisão histórico* na memória sobre o Estado Novo. A autora considera que, se, por um lado, há uma crescente visibilidade deste género de interpretações,

por outro lado, é notória a menor tolerância social às visões *revisionistas* que incidem sobre o Estado Novo do *que* àquelas que abordam a revolução. Dessa forma, o *combate pela memória* evidenciado através da imprensa não sinaliza apenas a existência de múltiplas visões sobre o passado: trata-se de uma disputa política mais ampla, que abrange três momentos — passado, presente, futuro — e, portanto, envolve também o sentido atribuído à origem da democracia, à identidade social e aos projectos futuros de sociedade.

Com a substituição de Salazar por Marcelo Caetano à frente do governo português, iniciou-se um movimento editorial que acompanhou a rearticulação de sectores oposicionistas, em especial dos ligados ao campo estudantil e a grupos à esquerda do Partido Comunista Português (PCP). Além disso, as promessas que então surgiram de liberalização do regime deram inicial alento a este movimento, pois resultaram no relaxamento de alguns instrumentos de controlo da ditadura. Com estas realidades em pano de fundo, Flamarion Maués estuda a criação das editoras de livros de carácter político em Portugal no período entre 1968 e 1976, ou seja, desde a «abertura» iniciada por Caetano até a aprovação da nova Constituição resultante da Revolução dos Cravos. O seu principal objectivo é revelar a actuação destas editoras na luta pelo fim da ditadura e nos primeiros dois anos após o 25 de Abril. A partir dos dados relativos a estas editoras e aos livros por elas publicados nesse período, procura entender o papel que tiveram na recuperação e nas denúncias dos crimes cometidos pela ditadura, e quais as suas motivações políticas e ideológicas.

Regressando à realidade brasileira, Roberto Vecchi analisa as «Políticas e poéticas da restituição na cena do pós-autoritarismo no Brasil». Segundo o autor, a repressão exercida pela ditadura militar sobre a guerrilha de Araguaia no começo da década de 1970 representa um objecto de estudo complexo e ainda largamente por decifrar. No entanto, Araguaia induz uma reflexão sobre o que significa a restituição no plano conceitual, que talvez represente o campo mais problemático e ao mesmo tempo central da elaboração pós-autoritária que se associa à experiência latino-americana. Tal reflexão é realizada a partir das reconfigurações do conceito de restituição, em particular no âmbito latino-

-americano, procurando redefinir as práticas, efectivas e simbólicas, de restituição que permitem situar hoje, na história contemporânea do Brasil, o caso exemplar de Araguaia.

Em «A (im)possível resposta. Clarice Lispector e a obrigação ao testemunho», Ettore Finazzi-Agrò propõe-se analisar a questão da representação do sujeito nos textos literários brasileiros dos anos 70, para inferir dela uma reflexão sobre as relações entre Indivíduo e Poder no âmbito da ditadura militar.

No sexto capítulo — «Memória da Revolução» — encontramos contributos diversificados, que procuram estudar aspectos menos conhecidos do período revolucionário português, quer na vertente cultural e jornalística, quer relativamente ao papel de certos «actores», em particular a Igreja e a extrema-direita política.

Em «*Smoking* ou *jeans*? Negociar a democracia nos discursos sobre a ópera», Paula Gomes Ribeiro propõe-se problematizar aspectos específicos de um estudo mais amplo em curso, que visa o modo como as práticas e os padrões de funcionamento do Teatro de São Carlos, ao longo dos anos instáveis que sucedem o golpe militar do 25 de Abril. A autora revela que tais padrões participam numa rica e diversa rede de negociação social, cultural, política e ideológica, no processo de construção de uma ideia abrangente de democracia cultural.

O mesmo período é analisado por Paula Borges Santos, num artigo em que pretende explicar a contestação às autoridades religiosas surgida entre vários sectores da sociedade, a propósito da alegada colaboração dos bispos católicos com o poder político autoritário. De acordo com a autora, no período de transição para a democracia a Igreja Católica passou de uma situação em que se sentia forçada a justificar uma longa coabitação com o regime ditatorial, para outra em que se sentiu compelida a reivindicar a sua participação no exercício das liberdades democráticas reclamadas e apropriadas pela restante sociedade.

Por seu turno, Riccardo Marchi, em «‘O fascismo saiu à rua’: memórias da extrema-direita na transição portuguesa (1976-1980)», procura reconstituir a dinâmica histórica dos movimentos das direitas portuguesas, no período de 1976 aos anos 80, socorrendo-se para tal da análise da imprensa da época.

A realização da obra que agora se publica, cuja existência se deve ao apoio crucial da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), é devedora de múltiplos contributos. Nesse sentido, cumpre-nos agradecer, em primeiro lugar, a Pedro Serra e a Pedro Marques Gomes, pelo trabalho desenvolvido no âmbito do projecto «Justiça política na transição para a democracia em Portugal (1974-2008)» e na preparação do Colóquio Internacional «Legados do autoritarismo em Portugal em perspectiva comparada».

De destacar ainda o apoio ao projecto, ao colóquio e ao livro, da parte do secretariado (Natália Manso, Cristina Sizifredo e Carla Araújo) e direcção do Instituto de História Contemporânea. Um agradecimento especial a todos os que aceitaram colaborar neste projecto, em particular aos autores dos diversos estudos aqui apresentados e às editoras Bárbara Bulhosa e Inês Hugon, das Edições tinta-da-china.

Irene Flunser Pimentel  
 Maria Inácia Rezola

## NOTAS

1. Naomi Roht-Arriaza, «The new landscape of transitional justice», p. 1, in *Transitional Justice in the Twenty-First Century*, Naomi Roht-Arriaza e Javier Mariezcurrena (eds.), Cambridge University Press, 2008, 1.ª ed. 2006.
2. *Post-conflict justice*.
3. Kathryn Sikkink, *The Justice Cascade. How Human Rights Prosecutions are changing the World*, Nova Iorque/Londres, W.W. Norton, 2011.

1

MEMÓRIA DA DEMOCRATIZAÇÃO  
E AMNISTIA NO BRASIL

## ANISTIA, CONCILIAÇÃO E VERDADE NO BRASIL E UMA MIRADA PELO CONE SUL

*Maria Celina D'Araujo*

Desde a aprovação da Lei de Anistia, em 1979, as Forças Armadas do Brasil têm-se valido desse recurso legal para revidar qualquer iniciativa que vise a punir aqueles que praticaram crimes contra a humanidade durante o regime militar (1964-1985). Essa anistia foi negociada com a oposição e contemplava crimes e transgressões cometidos pelos adversários do regime, mas também os agentes estatais responsáveis pelas práticas de tortura, pelas mortes e pelos desaparecimentos<sup>1</sup>. O Brasil não foi original quando optou por uma «anistia recíproca» ainda durante a transição para a democracia. A peculiaridade do país se deve ao fato de ser, até meados de 2012, o único país da América Latina em que nenhum militar ou policial envolvido com esses crimes chegou ao banco dos réus<sup>2</sup>.

A partir desta constatação, o trabalho propõe-se a demonstrar que os militares desde 1979 têm atuado com poder de veto quando se trata de rediscutir os limites dessa lei. Argumentamos que este fato está associado ao tipo de relações civil-militares construídas no país e à baixa cultura de direitos humanos aí existente<sup>3</sup>. No Brasil os direitos humanos são um tema emergente e um valor em construção. Essa realidade combinada a uma tradição de autonomia militar criou o pior cenário para a responsabilização individual dos crimes praticados durante os governos de exceção e até mesmo nas questões criminais sem cunho político.

## ANISTIA, REPARAÇÃO COM CONCILIAÇÃO E POLÍTICAS DE MEMÓRIA

O Brasil teve uma transição que colocou como inegociável a imunidade militar, ou seja, a impunidade<sup>4</sup>. Mesmo havendo forte oposição nos quartéis à retirada do poder, a coesão militar na saída colocava-se como imprescindível e o discurso precisaria ser monolítico. A anistia que veio a ser desenhada visava, sobretudo, a impedir qualquer cisão nas Forças Armadas. Apesar das tensões internas à instituição, para efeitos do «público externo», os militares teriam de sair em bloco, protegidos judicialmente e sem clivagens aparentes frente à sociedade. Para isso foi necessário uma auto-anistia, um compromisso corporativo em torno de um duradouro pacto de silêncio envolto em um cinturão de segurança jurídica que, paradoxalmente, protegesse a impunidade.

O ritmo da abertura e seu conteúdo foram controlados pelos donos do poder, o que ficou conhecido como transição pelo alto ou transição pela transação. A Lei de Anistia em vigor desde então tem sido entendida como o encerramento de todas as pendências relativas ao período militar. Até mesmo os atentados a bomba no Riocentro, praticados por militares em fins de abril de 1981, foram arquivados em nome dessa lei.

Apenas em fins de 1995 foi criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, vinculada ao Ministério da Justiça. A Comissão foi incumbida de pesquisar e elencar as pessoas mortas ou desaparecidas em decorrência de participação, ou de acusação de participação, em atividades políticas classificadas de ilegais pela ditadura no período de 1961 a 1979, período coberto pela Lei de Anistia. Com essa Comissão, 16 anos depois da anistia, o governo brasileiro reconhecia que havia desaparecidos no país, mas estabelecia que a responsabilidade por esses fatos não recairia sobre a instituição militar, sobre o governo, ou sobre seus executores diretos, mas sim sobre o Estado. O Estado brasileiro reconhecia a existência de cidadãos que desapareceram e morreram quando estavam sob a guarda do Estado e dispunha-se a regularizar a situação legal dessas pessoas e a amparar suas famílias. Tardiamente, começava-se o processo de reparação.

A Comissão foi composta por representantes de vários setores da sociedade e de instituições, por um representante das Forças Armadas

e analisou 475 casos. Destes indeferiu 118, chegando ao número oficial de 357 mortos e desaparecidos. A maior parte dos desaparecidos era integrada por civis mortos em consequência da guerrilha rural na região amazônica, a guerrilha do Araguaia. Por isso mesmo, o trabalho da Comissão previa, numa segunda etapa, a localização das ossadas de 83 mortos nessa área, trabalho que se realiza lentamente e que ainda é um desafio.

A Comissão não apurou a responsabilidade individual pelas mortes e desaparecimentos, mas forneceu dados abundantes sobre os autores desses crimes. Atribuiu a responsabilidade ao Estado brasileiro, que, sem condições políticas de chegar à responsabilização individual, reparava injustiças. Simbolicamente, o próprio presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, recebeu familiares de vários desses desaparecidos, em audiências oficiais, marcando publicamente o gesto de conciliação que ali se iniciava.

Dos trabalhos da Comissão resultou o livro *Direito à memória e à verdade*, lançado em agosto de 2007 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, sob a coordenação do ministro Paulo Vannuchi, e do qual extraímos os dados aqui informados<sup>5</sup>. Este livro foi o primeiro documento oficial do governo federal a declarar publicamente que a ditadura foi responsável por atos como decapitação, esquartejamento, estupro, tortura de modo geral, ocultação de cadáveres e execução.

Outro passo importante em termos de reparação foi a criação da Comissão de Anistia em 2001, encarregada de analisar os pedidos de indenização formulados por pessoas impedidas de exercer atividades econômicas e profissionais por motivação política no período compreendido entre setembro de 1946 e outubro de 1988, ano da Constituição brasileira em vigor. Esta Comissão recebeu 57 637 requerimentos, a maioria já julgados, e estima-se que o trabalho só seja finalizado em 2016<sup>6</sup>.

No plano da memória intensifica-se a pressão, nacional e internacional, para a liberação dos documentos militares sobre a ditadura. A partir de 2005 dois projetos ganham dimensão nesse setor: Direito à Memória e à Verdade, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, e Memórias Reveladas, da Casa Civil da Presidência da República. Este último, de 2008, prevê a disponibilização na

PVDE Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado	TMT Tribunal Militar Territorial
RGa Reunião Geral de Alunos	UCML União Comunista Marxista-Leninista
RI Regimento de Infantaria	UCRP (M-L) União Comunista para a Reconstrução do Partido (Marxista-Leninista)
RR Rádio Renascença	
RTP Rádio Televisão Portuguesa	
SACR Serviços de Apoio do Conselho da Revolução	UDN União Democrática Nacional [Brasil]
SCE Serviço de Coordenação da Extinção	UDP União Democrática Popular
SEF Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	UEC União dos Estudantes Comunistas
SPN Secretariado de Propaganda Nacional	UJCR União da Juventude Comunista Revolucionária
STA Supremo Tribunal Administrativo	UMAR União das Mulheres Antifascistas e Revolucionárias
STF Supremo Tribunal Federal	
STJ Supremo Tribunal de Justiça	UNE União Nacional dos Estudantes
SVPS Secção de Vigilância Política e Social [da PVDE]	URAP União de Resistentes Antifascistas Portugueses
TCHD Tribunal Cívico Humberto Delgado	USP Universidade de São Paulo
TCP Tribunais Criminais Plenários	VAR-Palmares Vanguarda Armada Revolucionária Palmares [Palmares]

## Notas Biográficas

AUGUSTO NASCIMENTO. Doutorado em Sociologia, na especialidade de Economia e Sociologia Históricas, pela FCSH-UNL. É investigador auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical e colaborador do Centro de Estudos Africanos do ISCTE-IUL, do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto e do Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL. Publicou, entre outros, *Entre o Mundo e as Ilbas. O associativismo são-tomense nos primeiros decénios de Novecentos* (2005) e *Histórias da Ilba do Príncipe* (2010).

ETTORE FINAZZI-AGRÒ. Professor Catedrático de Literatura Portuguesa e Brasileira na Faculdade de Letras da Universidade «La Sapienza» de Roma. Publicou obras sobre Fernando Pessoa, Clarice Lispector e Guimarães Rosa e co-organizou duas colectâneas de ensaios sobre o «trágico moderno».

FERNANDO PEREIRA MARQUES. Professor Catedrático da Faculdade de Ciência Política, Lusofonia e Relações Internacionais da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Doutor de Estado em Sociologia pela Universidade de Amiens. Investigador no Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL. É autor de vários livros, entre os quais *A Praia Sob a Calçada. Maio de 68 e a Dgeração de 60D* (2005) e *Sobre as Causas do Atraso Nacional* (2010).

FLAMARION MAUÉS. Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo, instituição onde concluiu o mestrado em História Económica. Foi coordenador editorial da Fundação Perseu Abramo de 1997 a 2008. É investigador do Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL. Publicou *Livros contra a ditadura: Editoras de oposição no Brasil, 1974-1984* (2013).

FRANCESCA BLOCKEEL. Estudou Filologia Românica na Universidade de Gent e doutorou-se na Universidade de Leuven com um trabalho sobre o nacionalismo e a identidade cultural na literatura juvenil portuguesa do período pós-revolucionário (1974-1994), tendo ainda como domínio de investigação a Guerra Civil espanhola. É autora do livro *Literatura Juvenil Portuguesa Contemporânea: Identidade e Alteridade* (2001).



GILBERTO CALIL. Doutorado em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Realizou o seu pós-doutoramento em História na Universidade do Porto. Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil. Líder do Grupo de Pesquisa História e Poder (Unioeste), membro do Grupo de Estudos do Trabalho e dos Conflitos Sociais (IHC-UNL) e autor de *O Integralismo no Pós-Guerra* (2001) e de *Integralismo e Hegemonia Burguesa* (2010).

GUYA ACCORNERO. Doutorada em Ciências Sociais pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Licenciada em História pela Università degli Studi di Milano. É Investigadora do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa, onde desenvolve o seu pós-doutoramento.

IRENE FLUNSER PIMENTEL. Doutorada em História Institucional e Política Contemporânea pela FCSH-UNL. Investigadora do Instituto de História Contemporânea. Em 2007, foi galardoada com o Prémio Pessoa. É autora de vários livros, entre os quais, *História das Organizações Femininas do Estado Novo* (2000), *A História da PIDE* (2007), *Biografia de um Inspector da PIDE* (2008), *Cardeal Cerejeira* (2010), *Salazar, Portugal e o Holocausto* (co-autoria) (2013).

JACINTO GODINHO. Doutorado em Ciências da Comunicação pela FCSH-UNL. Jornalista da RTP e docente do departamento de Ciências da Comunicação da FCSH-UNL. Investigador do Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens da UNL. Co-autor da série documental *História da Pide*.

JANAÍNA DE ALMEIDA TELES. Investigadora do Programa de Pós-Doutoramento em História Social da Universidade de São Paulo. Doutorada e mestre em História Social pela mesma instituição. Co-organizadora de *Desarquivando a Ditadura. Memória e Justiça no Brasil* (2009).

JOÃO MADEIRA. Doutorado em História Institucional e Política Contemporânea pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL. Investigador do Instituto de História Contemporânea. É autor de vários livros, entre os quais *Os Engenheiros de Almas. O Partido Comunista e os Intelectuais* (1996), *Vítimas de Salazar* (coord.) (2007), *1937. O atentado a Salazar* (2013) e *História do PCP* (2013).

JOÃO PAULO AVELÃS NUNES. Doutorado em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Professor Auxiliar da mesma instituição e investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra. Autor de *O Estado Novo e o Vólfraímio (1933-1947)* (2010).

LAURO JOPPERT SWENSSON JR. Doutorando em Direito pela Goethe Universität, Frankfurt am Main, com bolsa da Deutscher Akademischer Austauschdienst. Mestre em Filosofia do Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo.

LUCIANA SOUTELO. Mestre em História Contemporânea pela Universidade do Porto. Actualmente desenvolve uma investigação de doutoramento sobre a memória da transição para a democracia em Portugal e em Espanha, também na Universidade do Porto. É investigadora do Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL.

MARIA CELINA D'ARAUJO. Doutorada em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Docente do departamento de Sociologia e Política da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Publicou, entre outros, *A elite dirigente do governo Lula* (2009) e *Militares, democracia e desenvolvimento — Brasil e América do Sul* (2010).

MARIA INÁCIA REZOLA. Doutorada em História Institucional e Política Contemporânea pela FCSH-UNL. Docente da Escola Superior de Comunicação Social e investigadora do Instituto de História Contemporânea, onde dirige a linha de investigação «Revolução e Democracia». É autora de vários livros, entre os quais *Os Militares na Revolução de Abril* (2006), *25 de Abril. Mitos de Uma Revolução* (2007) e *Melo Antunes. Uma Biografia Política* (2012).

MIGUEL CARDINA. Doutorado em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. É investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e do Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL, onde desenvolve o seu pós-doutoramento. Publicou *A Tradição da Contestação. Resistência Estudantil em Coimbra no Marcelismo* (2008), *A Esquerda Radical* (2010) e *Margem de Certa Maneira. O maoísmo em Portugal: 1964-1974* (2011).

PAULA BORGES SANTOS. Doutorada em História Contemporânea pela FCSH-UNL. É investigadora do Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL e do Centro de Estudos de História Religiosa da UCP. Publicou *Igreja Católica, Estado e Sociedade (1968-1975): o caso Rádio Renascença* (2005) e *A Questão Religiosa no Parlamento (1935-1974)* (2011). Desenvolve actualmente o seu pós-doutoramento no IHC, com Bolsa da FCT.

PAULA GOMES RIBEIRO. Doutorada em Estética, Ciências e Tecnologias da Arte — Musicologia (especialização em Dramaturgia de Ópera) pela Université de Paris VIII. Mestre em Musicologia (especialização em Dramaturgia de Ópera) pela Université de Paris VIII e licenciada em Ciências Musicais pela FCSH-UNL. Investigadora do Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical da FCSH-UNL.

PEDRO MARQUES GOMES. Doutorando em História Contemporânea pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL. Investigador do Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL. Bolseiro de investigação no projecto «Justiça Política na Transição para a Democracia em Portugal (1974-2008) (PTDC/HIS-HIS/103286/2008)». Publicou *Os Saneamentos Políticos no Diário de Notícias no Verão Quente de 1975*.



PEDRO SERRA. Doutorando em História Contemporânea pela FCSH-UNL e mestre também em História Contemporânea pela mesma universidade. Investigador do Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL. Foi bolseiro de investigação no projecto «Justiça Política na Transição para a Democracia em Portugal (1974-2008)» (PTDC/HIS-HIS/103286/2008).

RICCARDO MARCHI. Investigador de Pós-Doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Doutorado em História pelo ISCTE-IUL. É autor de *Império Nação Revolução. As direitas radicais no fim do Estado Novo (1959-1974)* (2009) e *Folhas Ultras. As ideias da Direita Radical Portuguesa (1939-1950)* (2010).

ROBERTO VECCHI. Professor Associado de Literatura Portuguesa e Brasileira e de História das Culturas de Língua Portuguesa na Universidade de Bolonha. É investigador associado do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. No Brasil é pesquisador CNPq em projectos sobre literatura e violência e é Visiting Research Fellow no Centre for the Study of the Post-Conflict Cultures da Universidade de Nottingham.

ROSELMA ÉVORA. Doutorada em Sociologia pela Universidade de Brasília e Mestre em Ciência Política pela mesma universidade. É membro do Lusoforum para Democracia e do Africa Forum to Democracy e autora da obra *Cabo Verde a abertura política e a transição para democracia* (2004).